



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

b) Movimentação da provisão das operações de crédito

Nas provisões do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidas há mais de 360 dias, a seguir demonstradas:

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo Inicial	(192.184)	(143.542)
Risco do Fundo	(24.282)	(26.547)
Risco Compartilhado	(167.902)	(116.995)
Provisões constituídas *	(551.160)	(369.782)
Risco do Fundo	(73.071)	(69.708)
Risco Compartilhado	(478.089)	(300.074)
Valores baixados	383.658	321.140
Risco do Fundo	71.847	71.973
Risco Compartilhado	311.811	249.167
Saldo final	(359.686)	(192.184)
Risco do Fundo	(25.506)	(24.282)
Risco Compartilhado	(334.180)	(167.902)

* O valor de provisões constituídas está líquido de eventuais reversões ocorridas na Carteira.

c) Créditos baixados

As parcelas de principal e encargos, pendentes de pagamento há mais de 360 dias, foram baixadas como prejuízo, com montante, no exercício, de R\$695.469 (R\$ 570.307 em 31 de dezembro de 2024). As parcelas baixadas, de responsabilidade do Fundo, risco integral e compartilhado, somam R\$383.658 (R\$321.140 em 31 de dezembro de 2024); sendo assumidas, pelo Banco, as parcelas de risco compartilhado no valor de R\$311.811 (R\$249.167 em 31 de dezembro de 2024).

d) Renegociações de operações de crédito

	31.12.2025	31.12.2024
Ações administrativas	858.767	1.887.713
Amparadas por Lei	40.516	324.263
TOTAL	899.283	2.211.976
	Exercício 2025	Exercício 2024
Despesas com renegociação	(1.782)	(11.358)

As renegociações de operações de crédito totalizaram R\$ 899.283 (R\$ 2.211.976 em 31 de dezembro de 2024), representando redução no período. Essa variação decorre principalmente de ajustes operacionais e sistêmicos para implementação das regras de renegociação dos Fundos Constitucionais; adoção das diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu critérios mais rigorosos para classificação de risco e avaliação da capacidade de pagamento; e redução do estoque de operações passíveis de renegociação, em razão de reestruturações realizadas em exercícios anteriores.

A queda observada reflete a adaptação às novas exigências regulatórias e a adoção de práticas mais prudenciais na gestão da carteira de crédito.

e) Recuperação de créditos baixados como prejuízo

As recuperações de créditos baixados como prejuízo da carteira do FNO no exercício somam R\$74.128 (R\$160.658 em 31 de dezembro de 2024), a variação deve-se a redução de recuperações por normativos legais que concedem rebates e descontos para liquidações e renegociações de operações inadimplentes, como exemplo da Lei 14.166/2021 que subsidiou grande parte das recuperações de crédito em 2024.

f) Outras despesas

Correspondem às despesas com operações de créditos compensados, CL-Aval (operações que tinham como garantidor o SEBRAE), despesas de taxa negativa de repasses, despesas com créditos indenizados, rebates, despesas de avaliação de impactos FNO e outras despesas, cujo montante no exercício é de R\$9.749 (R\$ 70.576 em 31 de dezembro de 2024), sendo a maior parte referente aos créditos indenizados risco 100% do banco no valor de R\$3.069 (R\$68.544 em 31 de dezembro de

2024) e despesas com taxa negativa de repasses R\$5.734, que juntas somam R\$8.803 (R\$70.548 em 31 de dezembro de 2024).

	31.12.2025	31.12.2024
Despesas de créditos baixados CL AVAL	21	7
Despesas de créditos compensados	9	21
Despesa de créditos indenizados ⁽¹⁾	3.069	68.544
Despesas de encargos repasses Outras Instituições	5.734	2.004
Despesas de rebates	66	-
Despesas de avaliação de impactos FNO	850	-
Total líquido	9.749	70.546

⁽¹⁾ A variação refere-se ao menor volume de renegociações por lei resultando em redução das indenizações ao Banco.

g) Rendas de operações de crédito

As rendas de operações de crédito estão demonstradas pelo valor líquido do del credere pago ao banco administrador e às outras instituições financeiras:

	Exercício 2025	Exercício 2024
Encargos financeiros operações de crédito	3.585.110	3.150.773
Del Credere do Banco administrador	(2.113.906)	(1.859.041)
Del Credere Out. Instituições port. 3025 MDR	(53.016)	(24.324)
Total líquido	1.418.188	1.267.408

h) Processo de Investigação MB Capital

Conforme constou na nota explicativa nº 6 h do Balanço Semestral de 30/06/2022 do FNO, o BASA conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014, com o grupo MB Capital.

Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão, assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrente de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pela Diretoria de Controles Internos (DICOR) sob a supervisão do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até o momento confirmaram a confiabilidade das demonstrações financeiras e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que comprometesse a qualidade das demonstrações financeiras e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

É oportuno informar que parte significativa dos empréstimos concedidos ao Grupo MB Capital foi quitada, inclusive com recebimentos durante o ano de 2022. O valor ainda em aberto encontra-se em cobrança judicial.

Como já informado anteriormente, os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União (CGU), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas com a MB Capital. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O BASA compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle são suficientes para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações da MB Capital, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado.